

DECRETO Nº 156/2025, de 04 de dezembro de 2025.

Abre crédito especial e suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.366/2025,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento municipal, para o exercício de 2025, os seguintes créditos especiais:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00.00 1600 (4001)	- Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
2.022	- Man. das ativ. adm. da Sec. Mun. de Saúde
3.1.90.04.00.00.00 1621 (4007)	- Contratação por Tempo Determinado....R\$ 30.000,00
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.3.93.30.00.00.00 1600 (4004)	- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
2.027	- Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 1600 (4008)	- Material de Consumo.....R\$ 17.534,57
2.164	- Manutenção dos atendimentos de MAC
3.3.90.30.00.00.00 1621 (3999)	- Material de Consumo.....R\$ 9.859,71
2.166	- Manutenção da frota de veículos da Saúde
3.3.90.30.00.00.00 1600 (4005)	- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
2.200	- Consultas, exames e procedimentos de APS
3.3.93.39.00.00.00 1600 (4002)	- Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 1600 (4006)	- Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 21.000,00
2.210	- SUS Digital
3.3.90.39.00.00.00 1600 (4003)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

2.187 - Apoio aos produtores rurais em geral
3.3.90.32.00.00.00 1701 (4000) - Mat., bem ou serviço p/ dist. gratuita.....R\$ 31.928,05

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 400.322,33

Art. 2º – Ficam suplementadas no orçamento municipal, para o exercício de 2025, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.022 - Man. das ativ. adm. da Sec. Mun. de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 1621 (171) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01 - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.187 - Apoio aos produtores rurais em geral
3.3.90.32.00.00.00 1500 (481) - Material, bem ou serviço p/ dist. gratuita.....R\$ 10.521,95

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.521,95

Art. 3º – Servirão de recurso para cobrir a abertura de créditos especiais e as suplementações, de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º da presente Lei:

1. O **excesso de arrecadação** vinculado ao recurso 1600 de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 328.534,57 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

2. O **excesso de arrecadação** vinculado ao recurso 1621 de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 69.859,71 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

3. O **excesso de arrecadação** vinculado ao recurso 1701 de outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R\$ 31.928,05 (trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

4. E a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01 - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.181 - Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária
3.3.90.40.00.00.00 1500 (463) - Serviços de TI.....R\$ 5.000,00

0.014 - Manutenção do Programa Troca-troca Estado
3.3.90.39.00.00.00 1500 (467) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.521,95

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 10.521,95

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 04 de dezembro de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vagner Kuster Goppinger
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____